PORTARIA N.º 639 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Maria Aparecida Boschetti de Angelo**, CPF. 865.256.119-20. Profissional da Educação, matricula. 1688, provimento efetivo, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 16/09/2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI